

DECRETO Nº 078, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIA ASSESSOR DE DEPARTAMENTO”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 1º de fevereiro de 2017, no cargo de “Assessor de Departamento”, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **MARIA DE LURDES MARQUES**, inscrita no CPF nº **707.372.581-87**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

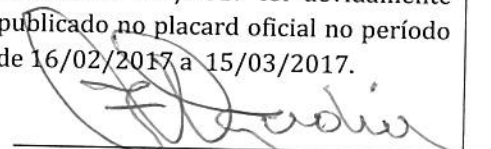


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito Municipal



FERNANDO DE ANDRADE GADIA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 078/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 16/02/2017 a 15/03/2017.



FERNANDO DE ANDRADE GADIA
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

DECRETO Nº 079, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIA ASSESSOR DE DEPARTAMENTO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de **1º de fevereiro de 2017**, no cargo de “Assessor de Departamento”, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **ELIETE GOUVEIA DA SILVA RAIMUNDO**, inscrita no CPF nº **984.919.461-87**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

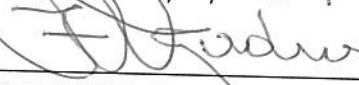


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito Municipal



FERNANDO DE ANDRADE GADIA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 079/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/02/2017 a 19/03/2017.



FERNANDO DE ANDRADE GADIA
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento